



Decreto N° 52 - de 17 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 189.000,00 as dotações do Município de EUGENOPOLIS

O Prefeito de EUGENOPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 188, 22 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de EUGENOPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 07 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas

Sub-Unidade 00 - Depart. de Obras, Urbanismo e Estradas

2.07.00.26.451.0535.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	100.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.10.00.08.244.0486.2.0075-129 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	7.500,00

Unidade 15 - Fundo Municipal de Habitação

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação

2.15.00.08.482.0486.2.0099-100 - 3.3.90.32.00 REFORMA CASAS ASSISTENCIA COMUNITARIA	- - - - - R\$	81.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	81.500,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	81.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	189.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **189.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

Unidade 03 - Depart. Agric. Pecuária e Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Depart. Agric. Pecuária e Abastecimento

2.03.00.20.606.0112.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	- - - - - R\$	65.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	65.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	65.000,00

Unidade 04 - Depart. de Cultura/Espportes/Lazer

Sub-Unidade 00 - Depart. de Cultura/Espportes/Lazer

2.04.00.13.392.0247.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DIFUS. CULTURAL/COMEM. E FESTIVIDADE	- - - - - R\$	16.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	16.500,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.09.01.10.301.0428.2.0094-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	100.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.10.00.08.243.0486.2.0117-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.200,00
2.10.00.08.243.0483.2.0101-129 - 3.3.90.32.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	1.900,00
2.10.00.08.243.0483.2.0118-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	- - - - - R\$	2.300,00
2.10.00.08.243.0486.2.0117-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.100,00
2.10.00.08.243.0585.1.0133-129 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - FNAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	189.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **189.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de EUGENOPOLIS, 17 de Setembro de 2020

VASCO NAVARRO RODRIGUES
CALDAS:28379209672

Digitally signed by VASCO NAVARRO RODRIGUES
CALDAS:28379209672
Date: 2020.10.29 08:40:21 -02'00'

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 283.792.096-72